



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026/SME

São Vicente do Seridó, em 19 de maio de 2026

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para elaboração, atualização e entrega do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), Plano Educacional Individualizado (PEI) e do Estudo de Caso dos estudantes público da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DE SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, especialmente os arts. 11 e 12;
- Decreto 12.773/2025, que altera o Decreto 12.686/2025.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1- Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos e os prazos para elaboração, atualização e entrega do Estudo de Caso, do Plano Educacional Individualizado – PEI e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE dos estudantes públicos da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2- Para fins desta Instrução Normativa, considera-se público da Educação Especial os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, conforme legislação vigente.



CAPÍTULO II

DO ESTUDO DE CASO

Art. 3- O Estudo de Caso constitui-se em instrumento pedagógico obrigatório destinado à identificação das necessidades educacionais específicas do estudante, observando o disposto no art. 11 do Decreto nº 12.686/2025.

Art. 4- O Estudo de Caso deverá ser elaborado pela equipe pedagógica da unidade escolar, em articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados:

- I – Da matrícula do estudante na unidade escolar; ou
- II – Da apresentação de documentação que indique necessidade de atendimento educacional especializado.

Art. 5- O Estudo de Caso deverá contemplar, no mínimo:

- I – Identificação das barreiras e necessidades educacionais;
- II – potencialidades e habilidades do estudante;
- III – estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade;
- IV – encaminhamentos pedagógicos necessários;
- V – participação da família e da equipe escolar.

§ 1º O resultado do estudo de caso fundamentará o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e o Plano Educacional Individualizado – PEI

CAPÍTULO III

DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

Art. 6- O Plano Educacional Individualizado – PEI é documento pedagógico obrigatório, elaborado a partir do Estudo de Caso, conforme art. 12 do Decreto nº 12.686/2025.



Art. 7- O PEI deverá ser elaborado e atualizado observando os seguintes prazos:

I – **15 (quinze) dias corridos** para **atualização/elaboração** do PEI de estudantes já matriculados na Rede Municipal de Ensino que possuam laudo ou documentação comprobatória anteriormente apresentada ou que apresentaram laudo pela primeira vez.

Art. 8- O PEI deverá conter:

- I- Identificação da instituição
- II – Identificação do estudante;
- III-Análise detalhada (Avaliação Inicial)
 - II – levantamento das necessidades educacionais específicas
 - III – objetivos pedagógicos e metas de aprendizagem;
 - IV – estratégias metodológicas e adaptações curriculares;
 - V – recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva;
 - VI – formas de avaliação e acompanhamento;
 - VII –Avaliação processual e atualização de rumos.

Art. 9- O PEI deverá ser construído de forma colaborativa pela equipe pedagógica, professores da sala comum, profissionais do AEE e família do estudante, garantindo acompanhamento contínuo e atualização sempre que necessário.

§ 1º Fica instituído a atualização mínima do PEI 2 (duas) vezes durante o ano letivo, sem prejuízo de possíveis modificações a qualquer tempo quando necessário.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -PAEE

Art. 10- É obrigatória a realização de documento individualizado de natureza pedagógica, com atualização contínua, como PAEE e o PEI, que derive do estudo de caso.

Art. 11- A institucionalização do PAEE e do PEI compõe o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino.



§ 2º O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:

- I - O trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;
- II - O trabalho desenvolvido no âmbito do AEE;
- III - As atividades colaborativas no estabelecimento de ensino; e
- IV - As ações de articulação intersetorial.

§ 3º A elaboração e a implementação do Plano Educacional Individualizado, ou de outros instrumentos pedagógicos com finalidades análogas utilizados pelas redes de ensino, deverão observar o disposto neste Decreto 12.686/2025 para o PAEE.

§ 4º O prazo para elaboração do **PAEE será de 10 dias corridos.**

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12- Compete à gestão escolar:

- I – Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
- II – acompanhar a elaboração e atualização dos documentos;
- III – garantir o arquivamento pedagógico do Estudo de Caso, PAEE e do PEI;
- IV – disponibilizar os documentos à equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do estudante.

Art. 13- O descumprimento injustificado dos prazos previstos nesta Instrução Normativa deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15- Deverá ser seguido os modelos em anexo para elaboração do Estudo de Caso e PEI.



Art. 16- Para elaboração do PAEE deverá ser observado o disposto no Decreto 12.686/2025

Art. 17- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Domingos de Oliveira.

Secretário Municipal de Educação





NÚCLEO DE ATENDIMENTO
MULTIDISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – P
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
SÃO VICENTE DO SÉRIDÓ/PB

MATRIZ DE ESTUDO DE CASO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. Identificação do Estudante

- Nome:
- Data de nascimento:
- Escola:
- Turma/Ano:
- Professor (a):
- Profissional de apoio (se houver):
- Diagnóstico (se houver):
- Data do preenchimento:

2. Desenvolvimento Geral

- Como é o comportamento do estudante em sala?
- Como se relaciona com colegas e professores?
- Apresenta autonomia nas atividades diárias? Quais?

3. Barreiras que Impedem a Aprendizagem

- Existem barreiras físicas (acessibilidade, mobilidade)?
- Existem barreiras pedagógicas (metodologia, avaliação, recursos)?
- Existem barreiras atitudinais (preconceito, falta de interação)?
- Existem dificuldades de comunicação ou compreensão?



- Outros fatores (emocionais, familiares, sociais):

4. Habilidades Já Consolidadas

- Quais habilidades cognitivas já domina?
- Quais habilidades sociais já apresenta?
- Quais atividades realiza com autonomia?
- Possui habilidades específicas (memória, oralidade, coordenação, etc.)?

5. Dificuldades de Aprendizagem

- Em quais áreas apresenta mais dificuldades? (Leitura, escrita, matemática, atenção, etc.)
- Como reage diante de desafios?
- Há resistência ou desmotivação?

6. Estratégias Pedagógicas a Serem Implementadas

- Adaptação de atividades (como?):
- Uso de recursos visuais ou concretos:
- Apoio individualizado:
- Uso de tecnologia assistiva:
- Metodologias diferenciadas (lúdicas, práticas, colaborativas):
- Organização do tempo e rotina:
- Outras estratégias:

7. Avaliação e Acompanhamento

- Como será feita a avaliação desse estudante?
- Quais critérios serão utilizados?
- Periodicidade do acompanhamento:
- Registro de avanços:

8. Apoio da Família



- A família acompanha as atividades escolares?
- Existe diálogo frequente com a escola?
- A família participa das intervenções?

9. Apoio de Outros Profissionais

- O estudante é acompanhado por:
 - ✓ () Psicólogo
 - ✓ () Psicopedagogo
 - ✓ () Fonoaudiólogo
 - ✓ () Terapeuta ocupacional
 - ✓ () Outro: _____
- Há troca de informações entre escola e profissionais?

10. Plano de Ação

- Objetivos a curto prazo:
- Objetivos a médio prazo:
- Responsáveis pelas ações:
- Prazo para reavaliação:

11. Observações Gerais

(Espaço livre para registros importantes sobre o estudante)

- Incluir um campo de **potencialidades/interesses do aluno** (o que ele gosta ajuda muito na aprendizagem);
- Inserir uma parte sobre **adaptação curricular**;
- Criar um espaço para **registro mensal de evolução**;
- Possibilitar que o professor indique **necessidade de formação continuada**;
- Acrescentar um campo para **relato do próprio estudante (quando possível)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

DADOS INSTITUCIONAIS

1. Nome da instituição:
2. Endereço:
3. Etapas da Educação oferecidas pela instituição:
() Educação Infantil () Ensino Fundamental- Anos Iniciais () Ensino Fundamental - Anos Finais () Ensino Médio
4. A instituição possui acessibilidade física:
() Sim () Não
5. Possui Sala de recursos:
() Sim () Não
6. Diretoria:
7. Coordenação:
8. Professor (a) de Atendimento Educacional Especializado:
9. Professor (a) do Ensino Regular:

DADOS DO(A) ESTUDANTES

1. Nome:
2. Data de nascimento: Idade:
3. Responsável pelo estudante/parentesco:
4. Série:
5. Diagnóstico informado:
6. Encontra-se em atendimento com equipe multidisciplinar na rede?
7. Tipo de apoio especializado que necessita:
() Guia Intérprete () Intérprete de LIBRAS



- () Professor de LIBRAS () Sala de Recursos
 - () Material adaptado
 - () Ambiente separado para realização provas
 - () Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas
 - () Outro
10. Descreva recursos de acessibilidade a serem utilizados:

ANÁLISE DETALHADA – AVALIAÇÃO INICIAL

Traçar o perfil do aluno.

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Identificação das barreiras que impede a aprendizagem.

POTENCIALIDADES	LIMITAÇÕES
Exemplo: o que o aluno é capaz de realizar.	Quais as barreiras precisa ser eliminada.

ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Descrever como está sendo realizada as atividades, o aluno realiza atividade adaptada? Precisa de ajuste curricular? Aponte como está sendo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Informe quais os objetivos ou habilidades.

METODOLOGIA E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Coloque aqui as habilidades a criança precisa ser consolidado.

PLANEJAMENTO (ANUAL)



Disciplina		PORTUGUÊS
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

Disciplina		MATEMÁTICA
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

Disciplina		CIÊNCIAS
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

Disciplina		HISTÓRIA
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

Disciplina		GEOGRAFIA
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

Disciplina		ARTES
Conteúdo		
Habilidades		
Metodologia		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SE UTILIZOU LIVROS DO 1º ANO PARA SELECIONAR OS CONTEÚDOS, SUGIRO COLOCAR A REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA



AVALIAÇÃO PROCESSUAL E ATUALIZAÇÃO DE RUMOS

SITUAÇÃO FINAL DO ALUNO (A):

() Aprovado () Reprovado () Reclassificado () Desistente:

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Pai, mãe ou responsável: _____

Professor (a): _____

Professor (a): _____

Professor (a): _____

Professor (a): _____

Coordenador AEE: _____

Coordenador de área: _____

Coordenador geral: _____

_____/_____/2026

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260525023332
Título	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-2026-SME - DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE), PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) E DO ESTUDO DE CASO DOS ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Tipo da matéria	INSTRUÇÃO NORMATIVA
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	25/05/2026 14:45
Data/hora autorização	25/05/2026 14:45
Data de circulação	25/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00832-A, data 25/05/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 25/05/2026 — Edição 00832-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260525023332&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260525023332**, intitulada **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-2026-SME - DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE), PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) E DO ESTUDO DE CASO DOS ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 25/05/2026 14:45 | **Autorização:** 25/05/2026 14:45 | **Circulação:** 25/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00832-A, 25/05/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

A Instrução Normativa nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó regulamenta os prazos e procedimentos para elaboração, atualização e entrega do Estudo de Caso, do Plano Educacional Individualizado (PEI) e do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) dos estudantes público da Educação Especial (pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação) na Rede Municipal de Ensino, com fundamento na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Brasileira de Inclusão e nos Decretos Federais nº 12.686/2025 e 12.773/2025. O Estudo de Caso, instrumento pedagógico obrigatório, deve ser elaborado pela equipe pedagógica em articulação com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no prazo máximo de 45 dias corridos, contados da matrícula ou da apresentação de documentação que indique necessidade de atendimento especializado. O PEI, documento obrigatório derivado do Estudo de Caso, deve ser elaborado ou atualizado em até 15 dias corridos para estudantes já matriculados, com atualização mínima de duas vezes durante o ano letivo. O PAEE, também obrigatório e individualizado, deve ser elaborado no prazo de 10 dias corridos. A gestão escolar é responsável por assegurar o cumprimento dos prazos, acompanhar a elaboração e atualização dos documentos, garantir seu arquivamento pedagógico e disponibilizá-los à equipe pedagógica, sendo que o descumprimento injustificado será comunicado à Secretaria Municipal de Educação. A norma entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260525023332&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:04